

# I CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



## A COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E TERAPÊUTICOS PARA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1<sup>a</sup> edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

GONÇALVES; Raelen Brandino <sup>1</sup>

### RESUMO

O objetivo desta tese foi analisar a comercialização recente de serviços pedagógicos para a educação de crianças com transtorno do espectro autista (TEA).

Pensar esta temática se fez necessário, uma vez que é preciso trazer para análise crítica um aspecto diretamente ligado ao universo da educação inclusiva que é formulação de estratégias educativas por agentes não ligados ao chão da escola, o que tem implicações éticas significativas. A oferta desses serviços tem sido apresentada crescentemente, por isso coube questionar o porquê dos mesmos serem tão requisitados partindo de referenciais como Freitas (2018); Bauman (2008); Chul Han (2017). A pesquisa foi realizada na cidade de São Paulo a partir de entrevistas com 19 profissionais do Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFAI, entre coordenadores e Professores de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAIs pertencendo a seis Diretorias Regionais de Ensino por meio de entrevista semiestruturada realizada via Google Meet de maio e agosto de 2021. Assim como 6 professoras das Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs da rede pública municipal de São Paulo, sendo 2 da Zona Sul, 3 da Zona Leste e 1 da Zona Norte a partir de entrevistas semiestruturadas que aconteceram de maio a agosto de 2022 via Google Meet e 4 famílias sendo 2 da Zona Leste, 1 da Zona Norte e 1 da Zona Sul no período de julho a outubro de 2022.

A necessidade de analisar a comercialização recente de serviços pedagógicos e terapêuticos para a educação de crianças com transtorno do espectro autista, TEA, objetivo desta tese, possibilitou ouvir diferentes personagens que dialogam com o espaço educacional, como pessoas que realizam o acompanhamento das crianças com deficiência na rede municipal, como o CEFAI, famílias e professores percebendo a comercialização de serviços pedagógicos e terapêuticos sobre diferentes aspectos a partir dos olhares de Freitas (2018); Bauman (2008) e Chul Han (2017).

Por meio do levantamento realizado foi possível perceber como os serviços estão à disposição de quem busca adquiri-los.

Apesar de encontrar produtos pedagógicos e estratégias pedagógicas como parte dos serviços, o foco esteve voltado para os serviços terapêuticos, que são oriundos da área médica. A construção destas práticas remete à perspectiva da medicalização (MOYSÉS E COLLARES, 2015) em como controlar comportamentos e até mesmo em uma perspectiva de cura enfatizada por vários profissionais do CEFAI.

A premissa de que o cérebro seria suficiente para a compreensão do ser humano em seus aspectos físicos, emocionais/psíquicos é colocado em análise por Vidal e Ortega (2019) que em consonância com Mckinnon (2021) combatem o reducionismo biológico.

Porém, a perspectiva de centralizar explicações a partir do cérebro gera consequências no mercado de consumo (BAUMAN, 2008) como o aumento, por exemplo, de intervenções clínicas, terapêuticas, psicossociais e farmacológicas que passam a ser estratégias para controlar aquilo que está fora dos padrões de normalidade.

<sup>1</sup> Universidade Federal de São Paulo, Raelen\_9@yahoo.com.br

A repercussão ética dos serviços ofertados quando se trata de crianças com diagnóstico em TEA expressa interesses que nem sempre condizem com o bem estar da própria criança, mas que fomentam indústrias e clínicas com interesse na comercialização de produtos.

Foi possível perceber que a procura por serviços pelas famílias parte de questões relacionadas ao diagnóstico, entre exemplos mencionados, a questão da fala e do comportamento. Quando a criança passa a frequentar a educação infantil existe uma expectativa em acompanhar a turma, aproximando-a dos padrões representados como de normalidade. É neste contexto de buscar resultados que a família procura serviços que são externos à escola, como as clínicas, o que ajuda a compreender a dinâmica social atual que os torna tão requisitados.

Ao ouvir profissionais do CEFAI os mesmos mostraram o conhecimento dos serviços e a oferta dos mesmos, destacadamente o acompanhante terapêutico.

Porém quando se trata da entrada no espaço educacional para acompanhar a criança, a maioria se posicionou contra a partir da fundamentação legal do município, como a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, bem como da concepção de currículo da rede municipal, mesmo assim a opinião não foi contrária ao acompanhamento da criança, mas ao acompanhamento que ocorre em sala de aula.

Sobre a terapia ABA, os profissionais identificaram a terapia como válida fora do ambiente escolar, sendo necessário analisar como a mesma ocorre em benefício da criança. Já uma das famílias reconheceu a importância para o tratamento do filho, mas precisou escolher o terapeuta ocupacional porque considerou ser necessária a presença do profissional na escola com a criança.

Muitas falas se voltaram para a necessidade de um professor para acompanhar a criança, como traz a lei Berenice Piana, o que estaria em diálogo com a dinâmica educacional.

Mesmo encontrando o “não”, as solicitações pelo acompanhante terapêutico passaram a acontecer pela via judicial, o que ocasionou a liberação da entrada destes profissionais em algumas unidades escolares, fato apresentado pelo próprio relato enquanto professora pesquisadora.

A experiência como docente de ter alguém de âmbito externo para direcionar situações em sala de aula gerou entraves sobre o direcionamento pedagógico, como propor a modificação do currículo. Também na própria unidade a acompanhante terapêutica foi alvo de comparações com a da outra turma.

O fato de ter alguém para acompanhar a criança em sala de aula com as atividades da turma deu a este personagem a característica de “Terapeuta-pedagogo”, ao mesmo tempo significando o alívio por ter alguém que acompanhe exclusivamente a criança.

Lembrando que o acompanhante terapêutico não tem o respaldo legal das políticas públicas municipais, mas encontrou na via judicial um meio de entrar em um espaço que não é próprio.

Ao ouvir a opinião docente sobre o assunto o entusiasmo se evidenciou, trazendo à tona o desejo de ter alguém para lidar com a situação.

Como dito anteriormente, o assunto tem repercussões éticas quando envolve crianças e um mercado externo à escola que promete fazer aquilo que a escola não consegue.

Discutir a temática não só se mostrou de grande relevância, mas repercutiu na mídia no dia 19 de dezembro de 2022 por meio de uma coluna publicada no jornal Folha de São Paulo que trazia a ação de um deputado federal no Ministério Público de São Paulo pedindo que a Secretaria Municipal de Educação da capital paulista seja investigada por editar uma norma que veta a presença, em sala de aula, de acompanhantes terapêuticos para pessoas com diagnóstico em TEA.

Como traz a publicação do jornal, uma orientação enviada pela Coordenadoria Pedagógica do município às unidades de ensino no mês de dezembro de 2022 afirma que a atuação de acompanhantes terapêuticos no espaço educacional “não é compatível com a finalidade da educação e com os pressupostos que regem a Política Paulistana de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”.

De acordo com a Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a presença de acompanhantes nas escolas seria excludente, já que depende das condições financeiras do aluno e de seus familiares: “O atendimento do acompanhante terapêutico nos espaços educacionais fere os princípios da educação inclusiva, que tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas em todos os aspectos”, afirmou em nota técnica.

As famílias se mobilizaram para que o reconhecimento da criança diagnosticada com TEA proporcionasse direitos educacionais tal como estão garantidos ao Público Alvo da Educação Especial. Por outro lado, a comercialização de produtos e serviços terapêuticos encontrou “brechas” para adentrar este universo explorando uma expertise baseada na descrição neurológica de uma “diferença”.

Neste sentido, a tese defendida é a de que a complexidade trazida pela criança com diagnóstico em transtorno do espectro autista, para além dos desafios pedagógicos implicados, foi também percebida (e aproveitada) por atores externos ao debate sobre a escolarização de crianças com deficiência. Esses novos atores adentram o mundo escolar não pela porta pedagógica. Têm um “produto” reconhecido como “próprio”. Este “produto” chega ao cotidiano escolar porque é comercialmente obtido, e sendo comercialmente obtido, a tese aqui defendida é a de que está se produzindo dentro da sala de aula um silenciamento pedagógico. Este silenciamento se dá à medida que a presença destas pessoas e destes produtos estão configurando um lugar à parte dentro da estrutura escolar, em conformidade com as estratégias terapêuticas implícitas na “aquisição” do material.

Assim, o “silenciamento pedagógico” está se tornando um problema de grande proporção, correndo o risco de tornar-se uma dimensão estrutural, um “modo de atender” crianças com TEA.

Por isso, esta pesquisa se torna, no momento em que é concluída, não um ponto de chegada, mas um novo ponto de partida

#### Referências

BAUMAN, Zygmunt. Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

FREITAS, Marcos Cesar de. Mercadores de eficiências e resultados: alta performance contra a escola pública e seu esforço para inclusão de crianças com deficiências. Revista Brasileira e Educação. v. 23, e230074, Out. 2018.

HAN, Byung-Chul. Sociedade do cansaço. 2<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MCKINNON, Susan. Genética neoliberal: uma crítica antropológica da psicologia evolucionista. São Paulo: Ubu, 2021.

MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; COLLARES, Cecília Azevedo Lima. Dislexia e TDAH: uma análise a partir da ciência médica. In: Conselho Regional de Psicologia SP; Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (org.). Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. 2.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015. p. 79-126.

VIDAL, Fernando; ORTEGA, Francisco. Somos nosso cérebro? Neurociências, subjetividade, cultura. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comercialização, Transtorno do Espectro Autista, Serviços pedagógicos, Serviços terapêuticos, Inclusão